

### Medidas Adicionais do Ajuste Fiscal – 14/09/2015

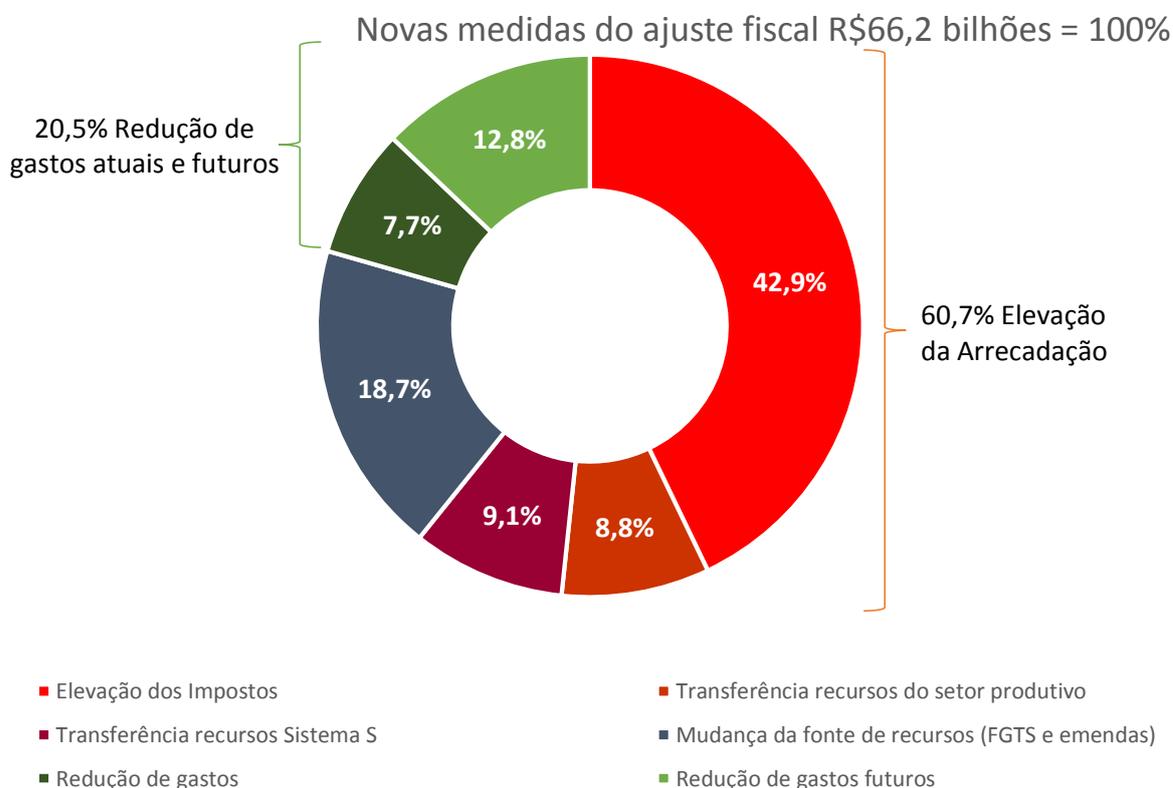
A causa da crise econômica pela qual passa o País é a má qualidade dos gastos públicos. A despesa primária passou de 11% do PIB em 1991, para expressivos 20% em 2014. Por outro lado, a receita líquida do governo central não acompanhou o ritmo das despesas, avançando de 14% em 1991, para 19,8% em 2014. Em resumo, o déficit público está aumentando, especialmente nos últimos três anos, e o governo demonstra dificuldades em manter um orçamento equilibrado.

Um caminho possível para solucionar essa crise deveria incluir **o corte de despesas do governo, bem como a venda de ativos, com os correspondentes abatimento da dívida e pagamento menor de juros**. E, naturalmente, **evitar ao máximo a asfixia tributária**, pois aumento de impostos afasta os investimentos, impede o crescimento da economia e pode ter impactos negativos sobre o desemprego. A questão, então, é saber se ainda há espaço para novos aumentos da carga tributária, levando-se em conta a alta carga tributária do País e que, a despeito dos aumentos de alíquotas anunciados recentemente, a arrecadação está em queda.

Então, **a maior parte do ajuste fiscal teria que recair sobre o setor público, não sobre a produção**, pois, assim, se reduz ainda mais a competitividade da economia. Porém, as medidas anunciadas pelo governo incluem, sim, aumento de impostos via **CPMF, um imposto que causa impactos nos custos em toda a cadeia produtiva**. Por outro lado, o corte de gasto esteve bem aquém do que se poderia. E a ineficiência da máquina pública ajuda a explicar esse comportamento. Alguns analistas afirmam que a redução dos gastos do governo poderia ser de 15% a 20 % caso houvesse uma maior eficiência na gestão. O excesso de cargos comissionados, má qualidade e gestão dos projetos, grande quantidade de ministérios, entre outros, dão uma medida da ineficiência do setor público.

Ainda que o corte de despesas tenha sido abaixo do ideal, ressalte-se que a redução de R\$ 26 bilhões contribui, ainda que timidamente, para o restabelecimento da confiança dos agentes econômicos e a retomada futura dos investimentos – isso é chave para a saída da crise. São esperadas dificuldades para aprovação no congresso.

Um outro ponto que merece atenção é a proposta de apropriação dos recursos do Sistema S. O ponto central desse debate envolve, novamente, a questão da eficiência. Um remanejamento dessa magnitude – 30% das contribuições ao Sistema S – não deveria ser realizado sem análises profundas, não só pela maior eficiência na alocação de recursos, comparado ao governo, quanto pelo grau de comprometimento das funções do Sistema S, importante na qualificação do trabalhador, e no desenvolvimento tecnológico das empresas brasileiras, motores do desenvolvimento de longo prazo de uma economia.



**Relatório Interno**  
**Núcleo de Economia e Estratégia**

**RESUMO**

- Transferência dos recursos do setor produtivo (Redução do Gasto Tributário):	R\$ 5,9 bilhões
- Transferência de recursos do Sistema S (Realocação de Fontes de Receita):	R\$ 6,0 bilhões
- Elevação dos impostos (Aumento de Receitas):	R\$ 28,4 bilhões
Sub total:	R\$ 40,2 bilhões

- Diminuição Líquida de Gastos\*: R\$ 26,0 bilhões
- Resultado Primário do Setor Público 2016 (União): R\$ 34,4 bilhões (ou 0,55% do PIB) x déficit de R\$ 30,5 bilhões que constam orçamento encaminhado ao congresso

**MEDIDAS DE ELEVAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO**

Redução de Gasto Tributário			
Assunto	Descrição	Ato	Impacto
Reintegra	I - 0,1% para 2016; II - 1% para 2017; III - 2%, para 2018, e IV - 3%, para 2019	Decreto	R\$ 2 bi
Pis/Cofins - Regime Especial da Indústria Química (REIQ)	Redução do benefício em 50% em 2016 e zera em 2017	MP	R\$ 0,8 bi
Juros Sobre apital Próprio - JCP (IRPJ /CSLL)	TJLP limitada em 5% para efeito de cálculo de JCP. Aumento da alíquota de 15% para 18%	MP	R\$ 1,1 bi
IRPJ /Sistema S	Dedução do vlr. Devido ao Sesi, Sesc e Sest, cf. o caso, equivalente ao benefício do IRPJ/CSLL pela exclusão dos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.	MP	R\$ 2 bi
Sub-total			R\$ 5,8 bi

**Realocação de Fontes de Receitas**

Assunto	Descrição	Ato	Impacto
Sistema S + Sebrae / Contribuição Previdenciária	Redução de 30% nas alíquotas do sistema S e Sebrae e da oneração da contribuição previdenciária incidente sobre folha em 0,9%	MP	R\$ 6,0 bi
Sub-total			R\$ 6,0 bi

**Medidas Arrecadatórias**

Assunto	Descrição	Ato	Impacto
IRPF - Ganho de Capital Progressivo	Atualmente - tributação exclusiva de 15%. Proposta - tributação exclusiva: Até R\$ 1 mi - 15%; De R\$ 1mi a R\$ 5 mi - 20% De R\$ 5 mi a R\$ 20mi - 25%; Maior de R\$ 20 mi - 30%	MP	R\$ 1,8 bi
CPMF / Redução do IOF	CPMF - alíquota de 0,20% (c/ redução do IOF)	PEC e posterior Decreto	R\$ 32 bi
Revisão de Arrecadação	Expectativa com atualização dos parâmetros macroeconômicos		-R\$ 5,5 bi
Total Geral			R\$ 28,4 bi

**Resumo da redução adicional de gasto primário**

<b>Medida</b>	<b>Redução de gasto em relação ao PLOA (R\$ bi)</b>	<b>Tipo de gasto</b>	<b>Encaminhamento</b>
Adiamento do reajuste dos servidores	7 bi	Obrigatório	Negociação e PL
Suspensão de concursos	1,5 bi	Obrigatório	alteração do PLDO e do PLOA
<b>Sub-total</b>	<b>8,5 bi</b>	<b>Redução de gastos futuros</b>	

Eliminação do abono de permanência	1,2 bi	Obrigatório	PEC
Garantir implementação do teto remuneratório do serviço público	0,8 bi	Obrigatório	PL
Redução do gasto com custeio administrativo	2 bi	Discricionário	alteração do PLDO, do PLOA e adoção de medidas administrativas
Revisão da estimativa de gasto com subvenção agrícola - PGPM	1,1 bi	Obrigatório	alteração do PLOA
<b>Sub-total</b>	<b>5,1 bi</b>	<b>Redução de gastos</b>	

Mudança de fonte do PAC - MCMV	4,8 bi	Discricionário	MP
Mudança de fonte do PAC, exclusive MCMV	3,8 bi	Discricionário	alteração do PLDO e do PLOA
Cumprir o gasto constitucional com Saúde	3,8 bi	Discricionário	alteração do PLDO e do PLOA
<b>Sub-total</b>	<b>12,4 bi</b>	<b>Mudança da fonte de recursos (FGTS e emendas)</b>	

<b>TOTAL DE REDUÇÃO DO GASTO PRIMÁRIO</b>	<b>26,0 bi</b>		
---	----------------	--	--